ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Aquisição de materiais de copa/cozinha destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Farias Brito/CE.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 – CONTRATAÇÃO

A aquisição justifica-se pela necessidade de garantir a disponibilidade dos materiais de copa/cozinha que serão utilizados nas dependências internas das diversas Secretarias do Município de Farias Brito/CE proporcionando a regular execução das atividades diárias desempenhadas.

2.2 – DIVISÃO POR LOTES

Considerando que os materiais de copa/cozinha são de necessidade fundamental para o pleno funcionamento da frota de veículos e máquinas pesadas deste Município, torna-se imprescindível a necessidade da compra dos diversos itens relacionados e distribuídos em lotes conforme consta neste Termo de Referência.

O não parcelamento do objeto em itens, ou seja, a compra por lote, nos termos do art. 23, §1º, da Lei nº 8.666/1993, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa, tão somente, assegurar a gerência segura da contratação, a competição necessária em um processo licitatório e atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública.

Quanto à composição dos lotes, temos que os itens foram unificados em "LOTES" em virtude dos mesmos guardarem compatibilidade entre si, ou seja, estão divididos pela semelhança dos produtos e serviços, observando-se, inclusive as regras mercadológicas para a aquisição dos produtos/bens, de modo a não prejudicar a concorrência entre os participantes, mantendo a competitividade necessária à disputa.

No objeto em tela, caso fosse adotado o critério de julgamento por item, poderia se gerar um número muito grande de vencedores para o atendimento de um mesmo objeto, o que dificultaria a coordenação das atividades, pois a(s) Secretaria(s) solicitante(s) não conta(m) com servidores suficientes para fiscalizar e acompanhar um elevado número de contratos. Desta feita, optamos pelo critério de julgamento "Menor Preço por Lote". Contudo, havendo a divisão, como já mencionado, com base na semelhança dos produtos *unificados em seus respectivos lotes, asseguramos uma maior amplitude na concorrência e uma maior* segurança e exatidão no fornecimento dos produtos, os quais, em virtude da sua similaridade e necessidade da Administração, serão fornecidos por um mesmo fornecedor, evitando-se, de tal forma, atrasos na entrega, entregas parciais com a ausência de alguns dos itens, e solução de continuidade nas funções primordiais desta Administração Pública, ocasionada pela não integralidade dos produtos imprescindíveis ao atendimento do Interesse Público, com relação aos itens componentes do respectivo lote.

No que diz respeito ao Princípio da Economicidade e em contratar a proposta mais vantajosa, individualizar a contratação do aludido objeto sobrecarrega a Administração Pública e encarece o contrato final, uma vez que

os licitantes possuirão uma margem de negociação bem maior por estarem comercializando uma maior parcela (Lote) do objeto licitado. Dessa forma, na divisão por lote do objeto em tela, há um grande ganho para a Administração na economia de escala, tendo em vista que implicaria em aumento de quantitativos e, consequentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.

Outro ponto a se destacar, caso viesse a ser adotado o critério de julgamento por item, seria o lapso temporal necessário para a finalização do processo, uma vez que, por se tratar de processo na modalidade Pregão, do tipo presencial, ocorrer-se-ia uma fase de lances para cada um dos inúmeros itens, o que acarretaria na necessidade de vários dias para a total conclusão das sessões de lances verbais, e, por conseguinte, de vários dias para a finalização completa de um único processo licitatório, o que inviabilizaria a desburocratização obtida com o advento da modalidade Pregão, a qual veio a existir para assegurar maior celeridade aos certames licitatórios, além da geração de despesas financeiras consideráveis aos participantes, vez que os mesmos teriam que realizar uma série de viagens até a conclusão das fases processuais, por estarmos diante de um processo que possui como requisito a presença dos concorrentes (Pregão Presencial). Agindo diferente disso, estaríamos ferindo o Princípio da Celeridade, que, no presente caso, estaria também ligado à economicidade processual, haja vista possuir ênfase da nuance temporal, amparada no fato de que o processo licitatório deve buscar a construção do provimento final dentro do menor intervalo de tempo possível.

Mais uma observação a ser levada em consideração, diz respeito aos demais processos licitatórios a serem realizados ou já deflagrados por esta Administração, os quais teriam certamente o seu regular andamento prejudicado, pelo fato de um único procedimento, em virtude do quantitativo numeroso de itens e no caso de ser adotado o critério de julgamento por item, vir a se arrastar por vários dias em razão das incontáveis sessões de lances verbais que poderão ocorrer. Exemplificando tal situação, temos um certame licitatório já com abertura marcada ou um trâmite de um processo para ser deflagrado, quando ambos não teriam sua efetiva realização ou continuidade, pelo fato de um procedimento licitatório haver iniciado em uma data e haver se prolongado, pela impossibilidade da finalização das etapas de lances verbais em um mesmo dia, para uma ou várias outras datas, inviabilizando a efetiva continuidade das demais ações desta Administração Pública.

3 - ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALOR ESTIMADO

3.1 - A empresa a ser contratada, deverá fornecer os produtos conforme descrição na planilha anexa a este termo.

3.2 - Conforme exigência legal, o Município de Farias Brito realizou pesquisas de preços de mercado e estimativa de custos junto à empresas atuantes no ramo do objeto licitado, utilizando-se como base legal o Inciso IV do Art. 2º da Instrução Normativa nº 3, de 20 de Abril de 2017.

3.3 - Foi utilizado como metodologia para obtenção do preço de referência para a futura contratação, o menor dos valores obtidos nas pesquisas de preços, conforme § 2º do Art. 2º da supracitada Instrução Normativa. Sendo assim, o valor máximo admitido para esta aquisição é de **R$ 103.665,12 (cento e três mil seiscentos e sessenta e cinco reais e doze centavos).**

4 - ORIGEM DOS RECURSOS

4.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
01	01	04.122.0003.2.002.0000	3.3.90.30.00
01	02	04.122.0004.2.003.0000	3.3.90.30.00
01	03	20.122.0011.2.007.0000	3.3.90.30.00
01	04	04.122.0015.2.010.0000	3.3.90.30.00
01	05	04.122.0004.2.013.0000	3.3.90.30.00
01	06	26.122.0029.2.015.0000	3.3.90.30.00
01	07	04.122.0088.2.016.0000	3.3.90.30.00
02	02	12.122.0049.2.022.0000	3.3.90.30.00
02	02	12.361.0056.2.026.0000	3.3.90.30.00
02	02	12.365.0056.2.033.0000	3.3.90.30.00
03	01	10.122.0030.2.037.0000	3.3.90.30.00
03	01	10.302.0032.2.046.0000	3.3.90.30.00
03	01	10.301.0032.2.039.0000	3.3.90.30.00
03	01	10.301.0032.2.040.0000	3.3.90.30.00
03	01	10.303.0032.2.047.0000	3.3.90.30.00
03	01	10.301.0037.2.042.0000	3.3.90.30.00
03	01	10.301.0032.2.043.0000	3.3.90.30.00
04	01	08.244.0044.2.057.0000	3.3.90.30.00
04	01	08.244.0044.2.060.0000	3.3.90.30.00
04	01	08.244.0044.2.056.0000	3.3.90.30.00
04	01	08.244.0044.2.062.0000	3.3.90.30.00
04	01	08.244.0044.2.055.0000	3.3.90.30.00

5 - ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pelas Secretarias Municipais contratantes, devendo os mesmos serem entregues junto à sede das mesmas, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

7 - PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

7.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2020, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto

decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

8 - DO PAGAMENTO

8.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

8.2 - O pagamento será efetuado através de Cheque Nominal a Empresa ou Transferência Bancária.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 - As obrigações da CONTRATANTE são as descriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

10 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 - As obrigações do(a) CONTRATADO(A) são as descriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

FARIAS BRITO/CE, 19 de Fevereiro de 2020.

Luclessian Calixto da Sillva Alves
Pregoeira Oficial

DE ACORDO:

Ygor de Menezes e Bezerra
Ordenador de Despesas
Fundo Geral

Sheyla Martins Alves Francelino
Ordenadora de Despesas
Fundo Municipal de Saúde

Cícero Duarte de Menezes
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Educação

Cícero Clislones Rodrigues de Lima
Ordenador de Despesas
Fundo Municipal de Assistência Social

GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

ANEXO

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/ORÇAMENTO BÁSICO

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
	Lote : 01 - MATERIAIS DE COPA/COZINHA				
1	Avental em tela estampada com 48% de poliéster e 52% de algodão, medindo 60x70cm	Und	50	12,50	625,00
2	Capa para botijão de gás em poliéster	Und	5	25,90	129,50
3	Capa para garrafão de agua de 20 litros em poliéster	Und	5	29,90	149,50
4	Coador de café de pano	Und	67	3,80	254,60
5	Pano de prato 100% algodão 42x65cm	Und	884	3,59	3.173,56
6	Toalha de mesa quadrada em poliéster 1,5x1,5m	Und	5	25,44	127,20
7	Touca tecido para cozinheira	Und	20	20,55	411,00
				Total:	**4.870,36**
	Lote : 02 - MATERIAIS DE COPA/COZINHA				
1	Assadeira de vidro oval 3,2 litros	Und	3	34,90	104,70
2	Assadeira de vidro retangular 2,9 litros c/ alças	Und	12	36,90	442,80
3	Conjunto de assadeiras redondas de alumínio com 03 peças (6,0x27,0x27,0cm, 6,7x32,0x32,0cm e 7,4X37,0X37,0cm)	Cjt	1	73,79	73,79
4	Conjunto de assadeiras retangulares de alumínio com 03 peças (3,5 litro/33,5x24,0x5,2cm, 4,5 litro/37,0x26,0x5,5cm, 6,1 litro/41,0x29,5x5,7cm)	Cjt	1	64,90	64,90
5	Forma de bolo de alumínio com tubo diâmetro 24cm	Und	6	31,44	188,64
6	Forma de bolo de alumínio retangular nº 3	Und	10	26,90	269,00
				Total:	**1.143,83**
	Lote : 03 - MATERIAIS DE COPA/COZINHA				
1	Bacia plástica 05 litros	Und	28	4,69	131,32
2	Bacia plástica 10 litros	Und	8	9,90	79,20
3	Bacia plástica 15 litros	Und	28	14,70	411,60
4	Bacia plástica 32 litros	Und	5	22,90	114,50
5	Bacia plástica 60 litros	Und	5	34,00	170,00
				Total:	**906,62**
	Lote : 04 - MATERIAIS DE COPA/COZINHA				
1	Bandeja de aço inox retangular 40x28cm	Und	5	75,90	379,50
2	Bandeja de plástico retangular 45x35x2cm	Und	35	12,50	437,50
3	Bandeja de plástico retangular capacidade 04 litros 340x230x70mm	Und	10	17,99	179,90
4	Conjunto de 03 bandejas quadradas em mdf cru de 3mm recortado a laser, tamanhos: 20x20x5 cm, 25x25x5 cm, 30x30x5 cm.	Cjt	8	95,29	762,32
5	Bandeja decorativa plástico retangular com pés, tamanho: 38x26x9 cm, cores variadas.	Und	5	33,69	168,45
6	Bandeja decorada plástico retangular sortida com borda vazada, tamanho aproximado: 48x32cm.	Und	3	56,50	169,50
				Total:	**2.097,17**
	Lote : 05 - MATERIAIS DE COPA/COZINHA				
1	Boleira com tampa 36 cm material atóxico com tampa transparente	Und	2	37,90	75,80
2	Bomboniere de vidro 14x18cm com tampa	Und	5	69,24	346,20
3	Bomboniere de vidro 20x20cm em formato de taça com tampa	Und	5	64,39	321,95
4	Bomboniere de vidro com tampa 17x21cm	Und	5	39,99	199,95

GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

				Total:	**943,90**
Lote : 06 - MATERIAIS DE COPA/COZINHA					
1	Bule térmico c/ ampola de vidro e bico direcionador 650ml	Und	2	33,90	67,80
2	Caixa térmica em polietileno capacidade 95 litros	Und	4	546,63	2.186,52
3	Garrafa botijão térmica em poliuretano com torneira 4 litros	Und	2	58,90	117,80
4	Garrafa térmica 1 litro para café	Und	132	25,00	3.300,00
5	Garrafa térmica 1,8 litros com ampola de vidro, alça para transporte e sistema de	Und	35	49,00	1.715,00
6	Garrafa térmica inox 1,8 litros com ampola de vidro, alça para transporte e sistema de servir com acionamento por pressão	Und	28	64,39	1.802,92
7	Garrafão térmico 5 litros com alça ergonômica, sistema de rolha com tampa	Und	30	29,90	897,00
8	Caixa térmica em polietileno com alça 8 litros	Und	9	43,84	394,56
9	Caixa térmica em polietileno com alça 17 litros	Und	9	57,00	513,00
10	Caixa térmica em polietileno com alça 34 litros	Und	9	59,90	539,10
				Total:	**11.533,70**
Lote : 07 - MATERIAIS DE COPA/COZINHA					
1	Cuscuzeira de alumínio nº 18	Und	10	25,89	258,90
2	Cuscuzeira de alumínio nº 40	Und	8	80,99	647,92
3	Panela de alumínio nº 28	Und	3	43,99	131,97
4	Panela de alumínio nº 32	Und	3	76,89	230,67
5	Panela de alumínio nº 38	Und	3	84,94	254,82
6	Panela de alumínio nº 45	Und	3	101,38	304,14
7	Panela de pressão 4,5 litros	Und	14	59,90	838,60
8	Panela de pressão 7,0 litros	Und	14	61,90	866,60
9	Caldeirão de alumínio nº 26	Und	2	59,00	118,00
10	Caldeirão de alumínio nº 36	Und	2	98,64	197,28
11	Caldeirão panela de alumínio com alça nº 34 - 27 litros	Und	5	93,16	465,80
12	Canecão de alumínio 1,5 litros	Und	20	19,00	380,00
13	Panela de alumínio 2,5 litros	Und	10	9,19	91,90
14	Panela de alumínio 3 litros	Und	10	39,50	395,00
15	Panela de alumínio 4 litros	Und	10	49,90	499,00
				Total:	**5.680,60**
Lote : 08 - MATERIAIS DE COPA/COZINHA					
1	Embalagem plástica de 1kg pct c/100 und	Pct	150	2,70	405,00
2	Embalagem plástica de 2kg pct c/100 und	Pct	150	3,50	525,00
3	Embalagem plástica de 3kg pct c/100 und	Pct	150	4,90	735,00
4	Embalagem plástica de 500g pct c/100 und	Pct	20	2,19	43,80
5	Embalagem plástica de 5kg pct c/100 und	Pct	120	5,90	708,00
				Total:	**2.416,80**
Lote : 09 - MATERIAIS DE COPA/COZINHA					
1	Colher descartável para refeição pct c/ 50 und	Pct	130	3,99	518,70
2	Colher descartável para sobremesa pct com 50 und	Und	200	2,49	498,00
3	Copo descartável 100ml pct c/ 100 und	Pct	190	3,29	625,10
4	Copo descartável 150ml cx c/ 25x100 und	Cx	345	59,75	20.613,75
5	Copo descartável 50ml cx c/ 50x100 und	Cx	72	72,50	5.220,00
6	Prato descartável fundo 15cm pacote com 10 und	Pct	700	1,19	833,00
7	Prato descartável raso 15cm pacote com 10 und	Pct	240	0,99	237,60
				Total:	**28.546,15**
Lote : 10 - MATERIAIS DE COPA/COZINHA					

GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

1	Caneca de louça 150ml	Und	100	5,99	599,00
2	Caneca de louça 200ml	Und	100	8,91	891,00
3	Copo de plástico 200ml	Und	300	1,37	411,00
4	Copo de vidro 200ml	Und	100	2,35	235,00
5	Copo de vidro 300ml cx c/ 24 und	Cx	53	62,16	3.294,48
6	Taça de sobremesa em aço inox 130ml (diâmetro 9,2cm)	Und	50	9,99	499,50
7	Taça de vidro 250 ml	Und	220	3,99	877,80
8	Xícara para café c/pires	Und	366	3,83	1.401,78
				Total:	**8.209,56**
	Lote : 11 - MATERIAIS DE COPA/COZINHA				
1	Jarra de plástico 2 litros	Und	10	6,85	68,50
2	Jarra de vidro 1,5 litros, altura 21,5cm, formato octogonal	Und	10	7,99	79,90
3	Jarra de vidro 2 litros	Und	20	14,90	298,00
4	Leiteira de alumínio espesso 3 litros	Und	5	19,99	99,95
5	Suqueira de vidro 2 litros	Und	3	34,25	102,75
6	Jarra de plástico 1,5 litros	Und	5	10,90	54,50
				Total:	**703,60**
	Lote : 12 - MATERIAIS DE COPA/COZINHA				
1	Frigideira de alumínio diâmetro 22cm	Und	10	24,90	249,00
2	Frigideira de alumínio diâmetro 34cm	Und	14	57,54	805,56
3	Frigideira de alumínio diâmetro 40cm	Und	4	67,13	268,52
				Total:	**1.323,08**
	Lote : 13 - MATERIAIS DE COPA/COZINHA				
1	Colher de sobremesa inox	Und	50	1,37	68,50
2	Colher de sopa inox	Und	1080	2,60	2.808,00
3	Colher para arroz inox 30cm	Und	31	3,59	111,29
4	Colher rasa de madeira 40cm	Und	4	12,90	51,60
5	Concha de plástico 31cm	Und	20	2,29	45,80
6	Concha inox 30cm	Und	31	13,78	427,18
7	Faca de mesa inox	Und	538	2,00	1.076,00
8	Faca p/ cozinha (cortar carne) em aço inoxidável 10 polegadas	Und	41	18,25	748,25
9	Faca p/ cozinha (cortar carne) em aço inoxidável 8 polegadas	Und	26	16,18	420,68
10	Garfo de mesa inox	Und	738	1,50	1.107,00
11	Pegador de massa inox 21cm	Und	3	11,71	35,13
12	Pegador de salada inox 20,5cm	Und	3	10,30	30,90
13	Colher de madeira 24cm	Und	5	10,50	52,50
14	Colher de madeira 44cm	Und	5	15,90	79,50
15	Colher de madeira 60cm	Und	5	18,90	94,50
16	Colher para servir inox 35,6cm	Und	5	10,90	54,50
				Total:	**7.211,33**
	Lote : 14 - MATERIAIS DE COPA/COZINHA				
1	Galheteiro em aço inox com porta-guardanapo, saleiro e paliteiro	Und	1	61,65	61,65
2	Paliteiro em vidro e tampa de aço inox 50ml	Und	1	5,48	5,48
3	Saleiro 1 kg	Und	2	12,89	25,78
4	Saleiro 50 ml de vidro e tampa inox	Und	5	12,19	60,95

GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

				Total:	**153,86**
Lote : 15 - MATERIAIS DE COPA/COZINHA					
1	Conjunto de depósitos plásticos com tampa com 04 peças (220ml, 450ml, 800ml e 1,4 litro)	Cjt	3	17,99	53,97
2	Conjunto de potes multiuso de aço inox com tampa de plástico branca com 03 peças (14,0cm/720ml, 16,0cm/1200ml, 18,0cm/1700ml)	Cjt	3	31,99	95,97
3	Conjunto de potes multiuso de vidro com fechamento em pvc com 03 peças com tampa de vidro (750ml, 560ml e 350ml)	Cjt	5	27,89	139,45
4	Conjunto de potes plásticos para mantimentos com tampa com 05 peças (1,20 litro, 1,94 litro, 3,88 litro, 5,66 litro e 8,45 litro)	Cjt	10	29,99	299,90
5	Depósito plástico c/ tampa 4 litros	Und	106	10,99	1.164,94
6	Deposito plástico quadrado para freezer/micro-ondas 200ml	Und	6	8,90	53,40
7	Deposito plástico retangular transparente 3 litros	Und	4	6,67	26,68
8	Deposito plástico retangular/quadrado 2 litros	Und	3	4,90	14,70
				Total:	**1.849,01**
Lote : 16 - MATERIAIS DE COPA/COZINHA					
1	Caixa organizadora em polipropileno c/ tampa transparente 12L	Und	10	24,30	243,00
2	Caixa organizadora em polipropileno c/ tampa transparente 20L	Und	10	25,40	254,00
3	Caixa organizadora em polipropileno c/ tampa transparente 50L	Und	10	39,00	390,00
4	Caixa organizadora em polipropileno c/ tampa transparente 8L	Und	10	12,90	129,00
5	Caixa organizadora de plástico c/ tampa e alça 8L	Und	30	8,22	246,60
				Total:	**1.262,60**
Lote : 17 - MATERIAIS DE COPA/COZINHA					
1	Prato fundo de vidro	Und	788	5,19	4.089,72
2	Prato raso de porcelana branca para servir almoço/jantar	Und	180	7,90	1.422,00
3	Prato raso de vidro	Und	788	3,95	3.112,60
				Total:	**8.624,32**
Lote : 18 - MATERIAIS DE COPA/COZINHA					
1	Luva descartável cx c/ 100 pares	Cx	2	5,00	10,00
2	Marmitex de alumínio cx c/ 100 und	Cx	5	27,90	139,50
3	Marmitex de isopor 750ml cx c/ 100 und	Cx	25	50,69	1.267,25
4	Touca descartável cx c/ 100 und	Cx	5	19,89	99,45
				Total:	**1.516,20**
Lote : 19 - MATERIAIS DE COPA/COZINHA					
1	Borracha para panela de pressão 4,5 litros	Und	5	5,90	29,50
2	Borracha para panela de pressão 7,0 litros	Und	5	5,90	29,50
3	Porta detergente/esponja/sabão de plástico para pia	Und	30	10,59	317,70
4	Tábua plástica p/ cortar alimentos 17x35cm	Und	27	16,99	458,73
5	Torneira para filtro	Und	30	6,99	209,70
6	Torneira para gelágua	Und	10	6,99	69,90
7	Vela p/ filtro	Und	65	8,22	534,30
8	Escorredor de arroz plástico capacidade 3 litros	Und	20	4,99	99,80
				Total:	**1.749,13**

GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

Lote : 20 - MATERIAIS DE COPA/COZINHA					
1	Filtro 9 litros (2 velas)	Und	26	178,99	4.653,74
2	Jarro para planta grande	Und	4	16,90	67,60
3	Mangueira para jardim cristal trançada com esguicho 30 metros	Und	20	60,24	1.204,80
4	Peneira de aço 30cm de diâmetro	Und	3	17,60	52,80
5	Registro com mangueira para fogão doméstico	Und	20	34,25	685,00
				Total:	**6.663,94**
Lote : 21 - MATERIAIS DE COPA/COZINHA					
1	Filme de pvc rolo 45cmx300m	Rolo	100	4,11	411,00
2	Fósforo fardo c/ 20 maços de 10 cx c/ 40 und	Fardo	49	36,99	1.812,51
3	Guardanapo de papel 24x22cm pct c/ 50 und	Pct	3000	0,95	2.850,00
4	Isqueiro	Und	30	4,99	149,70
5	Palito de dente pct c/ 25 cx c/ 100 und	Pct	35	9,75	341,25
6	Lona PVC 0,40mm transparente incolor 1,0x1,4m	M	30	13,70	411,00
				Total:	**5.975,46**
Lote : 22 - MATERIAIS DE COPA/COZINHA					
1	Carretel de linha de costura com 2000 metros cores variadas	Und	10	14,89	148,90
2	Agulha de mão para custura envelope com 12 und	Env	10	7,60	76,00
3	Agulha para máquina de costura reto tamanhos variadas pacote com 10 und	Pct	10	5,90	59,00
				Total:	**283,90**